

de aumento na forma aprovada, cujo Capital Social de R\$ 507.965.872,57 (quinhentos e sete mil, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), fica elevado para R\$ 545.758.345,40 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos); 2 – Apreciação da proposta do Conselho de Administração da Companhia, para aumento do Capital Social em R\$ 40.409.734,42 (Quarenta milhões, quatrocentos e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), recebidos da Prefeitura Municipal de Curitiba, no decorrer do exercício de 2024, sendo R\$ 22.659.734,42 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) referente ao pagamento das prestações do empréstimo do contrato de renegociação nº 258610-23 com a Caixa Econômica Federal e R\$ 17.750.000,00 (Dezessete milhões e setecentos e cinquenta mil reais) recebidos em moeda corrente do País, contabilizados como "Adiantamento para Futuro Aumento de Capital". Abrindo-se o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta ata, para que os acionistas exerçam o direito de preferência na subscrição de novas ações. Com isso o Capital de R\$ 545.758.345,40 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), fica elevado para R\$ 586.168.079,82 (quinhentos e oitenta e seis milhões, cento e sessenta e oito mil, setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), quando nova Assembleia de Acionistas homologarem este aumento; 3 – Em consequência do referido aumento de capital social o Artigo 11 do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "O Capital Social da Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB-CT é de R\$ 545.758.345,40 (quinhentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), divididos em 101.465.284.634 (cento e um bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal", permanecendo inalterados os demais parágrafos. IX - ENCERRAMENTO: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária.

Curitiba, 31 de março de 2025.
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Certificou o registro em 02/04/2025
Sob nº 20251631354

35983/2025

Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Rateio nº 06/2025

Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COIN-GM e o MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Objeto: Estabelecer para o Município de Fazenda Rio Grande o rateio das despesas do CONSÓRCIO, nos termos do Plano de Trabalho que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, estabelecido nas Resoluções nº 04/2024 e 05/2024.

Valor: R\$ 75.206,18 (setenta e cinco mil e duzentos e seis reais e dezoito centavos).

Dotação Orçamentária do Município de Fazenda Rio Grande:

2.104 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE DEFESA SOCIAL – D.O. 672 - 3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.

Vigência: De 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Data de Assinatura: 07 de abril de 2025.

Curitiba, 07 de abril de 2025.
De acordo para a publicação.
Elias Ferreira de Almeida
Secretário Executivo
Portaria 01/2025

35816/2025

Fundação Araucária

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

TERMO 007/2025 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a realização de licitação para contratação dos serviços de metodologia do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae/PR) para atendimento individualizado ao Programa de Propriedade Intelectual com Foco no Mercado (Prime) 2025, respeitadas as especificações técnicas contidas no processo, com fulcro no Art. 75, inc. XV, da Lei 14.133/2021, Art. 148º do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e em consonância com o Parecer Jurídico 025/2025, exigência do Art.72 da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas

Empresas /SEBRAE-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.110.585/0001-00,

estabelecido na Rua Caeté, 150, Bairro Prado Velho, na cidade de Curitiba – PR
OBJETO: contratação dos serviços de metodologia do Serviço Brasileiro de

Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae/PR) para atendimento individualizado ao Programa de Propriedade Intelectual com Foco no Mercado (Prime) 2025, conforme protocolo 23.450.970-5.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 203.050,00 (Duzentos e três mil e cinquenta reais).

Curitiba, 07 de abril de 2025.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

35713/2025

Ato da Diretoria Executiva: 054/2025

Ref.: Autorização de Remanejamentos

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, considerando os pedidos de remanejamentos formulados nos Planos de Trabalho atinentes aos Convênios e Termos de Colaboração abaixo relacionados, AUTORIZA a utilização dos rendimentos financeiros da conta vinculada aos respectivos instrumentos para aquisição dos itens lá descritos, restando alterados os valores, como segue:

Conveniente/ Tomador	CV/TC/ Ano - Projeto	Valor Original do CV/TC	Valor Atual do CV/TC	Valor do Rendimento Autorizado	Valor Final do CV/TC com o Rendimento
APC PUCPR	012/2023 PDI	R\$ 118.000,00	R\$ 120.400,00	R\$ 1.891,02	R\$ 122.291,02
APC PUCPR	073/2023 PDI	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 5.200,00	R\$ 55.200,00
APC PUCPR	452/2022 PDI	R\$ 894.354,16	R\$ 906.954,16	R\$ 44.84,00	R\$ 951.802,16
FAUEL	339/2023 PDI	R\$ 2.065.167,36	R\$ 2.304.567,36	R\$ 35.113,82	R\$ 2.339.681,18
FUNPAR	096/2023 PDI	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 3.753,37	R\$ 53.753,37
FUNPAR	157/2023 PDI	R\$ 573.330,00	R\$ 627.585,00	R\$ 30.94,62	R\$ 658.528,62
FUNPAR	281/2023 PDI	R\$ 45.000,00	R\$ 47.400,00	R\$ 4.183,99	R\$ 51.583,99
FUNPAR	458/2022 PDI	R\$ 22.430,00	R\$ 22.430,00	R\$ 3.236,04	R\$ 25.666,04
FUNPAR	725/2022 PDI	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ 5.817,44	R\$ 43.317,44
FUNTEF PR	007/2024 PDI	R\$ 395.645,00	R\$ 395.645,00	R\$ 17.30,00	R\$ 412.945,00
FUNTEF PR	084/2024 PDI	R\$ 199.998,50	R\$ 200.998,50	R\$ 8.769,96	R\$ 209.768,46
FUNTEF PR	300/2024 PDI	R\$ 2.698.680,00	R\$ 2.698.680,00	R\$ 8.000,00	R\$ 2.706.680,00
IDR	586/2022 PDI	R\$ 49.080,00	R\$ 63.374,76	R\$ 398,63	R\$ 63.773,39
UEL	682/2022 PDI	R\$ 233.474,00	R\$ 293.974,00	R\$ 3.533,84	R\$ 297.507,84
UEM	016/2022 PDI	R\$ 199.999,98	R\$ 204.833,18	R\$ 62.80,00	R\$ 267.633,18
UEM	193/2022 PDI	R\$ 30.000,00	R\$ 34.888,96	R\$ 3.170,00	R\$ 38.058,96
UEM	598/2022 PDI	R\$ 98.462,50	R\$ 111.615,70	R\$ 7.899,00	R\$ 120.684,18
UEM	662/2022 PDI	R\$ 347.796,04	R\$ 430.320,04	R\$ 7.500,00	R\$ 437.820,04
UEM	735/2022 PDI	R\$ 327.660,00	R\$ 336.035,00	R\$ 8.125,00	R\$ 344.160,00
UNESPA R	043/2021	R\$ 98.546,93	R\$ 98.546,93	R\$ 34.432,51	R\$ 132.979,44
UNICENT RO	012/2022 PDI	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 26.946,42	R\$ 176.946,42
UNICENT RO	219/2019	R\$ 127.196,00	R\$ 127.196,00	R\$ 23.426,41	R\$ 150.622,41
UNICENT RO	238/2023 PDI	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 11.109,07	R\$ 161.109,07
UNIOEST E	042/2023 PDI	R\$ 224.000,00	R\$ 252.000,00	R\$ 2.763,63	R\$ 254.763,63
UNIOEST E	153/2023 PDI	R\$ 45.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 6.199,42	R\$ 60.199,42
UNIOEST E	165/2022 PDI	R\$ 35.000,00	R\$ 40.820,00	R\$ 1.096,30	R\$ 41.916,30
UNIOEST E	440/2022 PDI	R\$ 350.000,00	R\$ 456.625,00	R\$ 5.899,09	R\$ 462.524,09

Curitiba, 04 de abril de 2025.

Prof. Ramiro Wahrhaftig – Presidente

Gerson Luiz Koch - Diretor Administrativo-Financeiro

Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa - Diretor Científico

35647/2025

CHAMADA PÚBLICA 04/2025

PROGRAMA INSTITUCIONAL PROFISSIONAIS TOP MANAGERS

Objetivo: Atrair e engajar profissionais do Brasil e do exterior com ampla experiência e excelência na gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação, para contribuir na execução de programas e projetos estratégicos em áreas como tecnologias disruptivas e ecossistemas regionais de C&T&I; silicultura; desenvolvimento de competências em engenharia e inteligência artificial; implementação de políticas para um Estado digital, promovendo a interação entre